



PORTARIA Nº. 018/2015

EMENTA: Converte em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias aos Servidores Municipal **MARIA EDINA DE OLIVEIRA E CLOVIS FERNANDES** e dá outras providencias.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.103 da lei Municipal Nº.065 de 26 Abril de 1994

RESOLVE:

Art. 1º. Converter em abono pecuniário de 10 (dez) dias de férias aos Servidores Municipal **MARIA EDINA DE OLIVEIRA**, Matrícula:180-5/2 **E CLOVIS FERNANDES**, Matrícula 12-4/1, a partir de 22 de Fevereiro de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 25 de Fevereiro de 2015.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal